

**DECRETO Nº 1567, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 1.965,82 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº **896 de 13 de novembro de 2015**;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.965,82 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

<b>FICHA</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
09	100110000412200012002	33903000	1.946,63
20	100110000927100012006	31901314	19,19
		TOTAL	<b>1.965,82</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

<b>FICHA</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
05	100110000103100012001	33903900	450,00
07	100110000412200012002	31901100	797,26
11	100110000412200012002	33903900	718,56

**PREFEITURA DE  
LEVY GASPARIAN**



CNPJ: 39.554.597/0001-51

Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian/RJ  
Avenida Vereador José Francisco Xavier, 01- Centro – CEP 25870-000

Tel.: (24) 2254-1105

	TOTAL	<b>1.965,82</b>
--	-------	-----------------

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito